



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4502

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Decreto Nº 356 De 08 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº 358 De 12 De Fevereiro De 2021.
- Decreto Nº359 De 12 De Fevereiro De 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 356 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 483 de 22 de junho de 2015 do município de Cairu, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cairu**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 483 de 22 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 7º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

DECRETA:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Edson Mendes de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Jorge dos Santos da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Jorge Luís Madureira Pinto - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Rosângela Silva Ché - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- V. Viviane Silva Marinho - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- VI. Áudio Luz Barbosa - Representante APLB Sindicato;
- VII. Edna Ribeiro de Souza Rosário - Representante APLB Sindicato;
- VIII. Abdon Abdala Ché Neto - Representante do Poder Legislativo;
- IX. Jorglas Estevão dos Santos-Representante do Poder Legislativo;
- X. João Santos Batista - Representante do Poder Legislativo;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

Art.2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA):

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio na equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTONIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 358 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidor para Secretaria
Municipal de Saúde - SESAU e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Nomear, **ANA GLEICE ALMEIDA MALTEZ DA SILVA**, para o cargo Supervisor da Assistente Farmacêutica.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº359 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cessão de Servidor Público Municipal ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/BA para prestação de serviço à 31ª Zona Eleitoral sediada na cidade de Valença BA e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe fora concedida pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 44/2021 e a disponibilização de minuta por parte da Procuradoria Geral do Município de Cairu/BA;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encartado nos ofícios 003/2021/ZE-031 e Ofício 161/2020 cujo o remetente é a 31ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO as prerrogativas do Prefeito nos termos do art. 75, VII, da Lei Orgânica em expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

RESOLVE,

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal, Gabriel Santos de Alcântara, matrícula 39047, assistente administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/BA, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º - O ônus ficará sob a responsabilidade do Município de Cairu/Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIREILES FILHO
Prefeito Municipal

Pça. Marechal Deodoro, nº 03 - Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º and. Centro CEP: 45420-000
Site: www.cairu.ba.gov.br E-mail: segov@cairu.ba.gov.br
CNPJ: 14.235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281